



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 236, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A servidora municipal, **SIRLEI DAIANI BECKER**, no cargo de professora, lotada no CRAS, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, a contar 24 a 28 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017.

Vinte e cinco dias foram concedidos nos períodos de 22/01/2018 a 10/02/2018 e de 06 a 10 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de setembro de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.